



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 506/2024

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de suplentes para as comissões permanentes conforme disposição da Resolução nº496/2023 que altera o art. 1º do Regimento Interno, até o fim do biênio 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Art. 19 do Regimento Interno, e considerando disposto na Resolução nº496/2023 que altera o art. 31 do Regimento Interno sobre as comissões permanentes desta Casa de Leis, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os vereadores abaixo nomeados para figurarem como suplentes nas comissões permanentes:

- I - Luis Marcelino do Carmo
- II - Aparecido Leonardo da Silva
- III - Raimundo Marques Cavalcante

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2024.

EDINALDO SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 32

No dia 22 / 02 / 2024

Páginas 08